

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

### **EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA – PARQUES URBANOS**

#### **1. Objetivo**

Estabelecer diretrizes e procedimentos detalhados para prevenção, resposta e mitigação de situações de emergência em parques urbanos, assegurando a proteção de usuários, colaboradores, patrimônio e meio ambiente.

---

#### **2. Escopo**

Aplica-se às equipes de vigilância, manutenção de áreas verdes, monitoria e gestão do parque, incluindo prestadores de serviço.

---

#### **3. Princípios Gerais**

A atuação em situações de emergência deverá priorizar a preservação da vida, a integridade física dos usuários e colaboradores, bem como a proteção do patrimônio público e ambiental.

As ações deverão ser realizadas de forma coordenada, com comunicação clara entre as equipes e registro adequado das ocorrências.

---

#### **4. Estrutura Operacional de Resposta**

A resposta às emergências será estruturada da seguinte forma:

- **Equipe de Vigilância:** responsável pelo primeiro atendimento, isolamento da área, controle de fluxo de pessoas e acionamento da coordenação;
- **Equipe de Monitoria:** responsável pelo apoio ao público, orientação aos usuários, condução em evacuações e apoio em situações de organização de fluxo;
- **Equipe de Áreas Verdes:** responsável por apoio técnico em ocorrências ambientais, quedas de árvores, riscos estruturais naturais e apoio em isolamento de áreas;
- **Coordenação do Parque:** responsável pela tomada de decisão, acionamento de serviços externos e gerenciamento geral da ocorrência.

---

#### **5. Procedimentos Gerais em Situação de Emergência**

Ao identificar uma ocorrência, o colaborador deverá:

- Avaliar rapidamente a situação e identificar riscos imediatos;

- Comunicar a ocorrência via rádio, informando localização, tipo e gravidade;
- Acionar a equipe de vigilância, caso não seja o próprio agente;
- Isolar a área, quando necessário, evitando aglomeração;
- Prestar apoio inicial conforme sua capacitação;
- Aguardar e apoiar a chegada das equipes responsáveis ou serviços externos.

---

## **6. Procedimentos Específicos**

### **6.1 Acidentes e Mal Súbito**

A equipe de vigilância deverá assumir o controle inicial da ocorrência, avaliando o estado da vítima e acionando imediatamente o serviço de emergência (SAMU).

A equipe de monitoria deverá auxiliar no afastamento de curiosos e apoio aos acompanhantes da vítima.

A vítima não deverá ser removida, salvo em situação de risco iminente.

### **6.2 Incêndios**

Ao identificar princípio de incêndio, a equipe deverá acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros.

Se houver condições seguras, poderá ser realizada tentativa de contenção com extintores disponíveis.

A área deverá ser evacuada e isolada.

A equipe de áreas verdes deverá apoiar na avaliação de riscos ambientais.

### **6.3 Eventos Climáticos**

Em caso de chuvas intensas, ventos fortes ou descargas elétricas, a coordenação deverá avaliar a necessidade de suspensão das atividades.

As equipes deverão orientar os usuários a se deslocarem para áreas seguras, evitando permanência sob árvores ou estruturas instáveis.

---

## **7. Plano de Evacuação**

A evacuação deverá ser conduzida de forma organizada, priorizando crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A equipe de monitoria será responsável pela orientação do público, enquanto a vigilância realizará o controle e direcionamento do fluxo.

Os usuários deverão ser conduzidos aos pontos de encontro previamente definidos.

---

## **8. Comunicação**

Toda ocorrência deverá ser comunicada por rádio, com linguagem clara e objetiva.

Deverão ser informados: localização exata, tipo de ocorrência e necessidade de apoio.

A comunicação deverá ser mantida até o encerramento da ocorrência.

---

## 9. Treinamento das Equipes

Os treinamentos deverão ser organizados pela administração do parque ou coordenação responsável.

- A **equipe de vigilância** deverá receber capacitação em primeiros socorros, combate a incêndio, gestão de crises e abordagem ao público;
- A **equipe de monitoria** deverá ser treinada para orientação ao público, evacuação e apoio em situações de emergência;
- A **equipe de áreas verdes** deverá receber capacitação para atuação em riscos ambientais, quedas de árvores, manejo emergencial e apoio técnico.

Os treinamentos deverão ocorrer de forma periódica, com realização de simulações práticas de situações de emergência.

---

## 10. Responsabilidades

A responsabilidade pela execução das ações será compartilhada entre as equipes, conforme suas atribuições, cabendo à coordenação do parque a gestão geral das ocorrências.

---

## 11. Monitoramento e Revisão

Todas as ocorrências deverão ser registradas.

A administração deverá promover análise periódica dos eventos registrados, com objetivo de aprimorar continuamente os procedimentos e atualizar este POP sempre que necessário.

---

## 12. Informação adicionais

O presente Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) deverá permanecer, obrigatoriamente, vinculado ao arquivo **SGS atualizado** de cada Parque Urbano, devendo ser consultado e utilizado de forma integrada.